



ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO Nº 475, DE 09 DE MAIO DE 2023

Aos vinte e oito dias de abril, de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Universitário, sob a presidência do Prof. Danilo Giroldo, com a participação dos seguintes membros: **De forma presencial** - Alan Goularte Knuth, Amandio da Rosa Porciuncula, Bruna Félix da Silva Nornberg, Celso Luis Sá Carvalho, Cleber Palma Silva, Clériston Ribeiro Ramos, Cristiano Ruiz Engelke, Denise Maria Varella Martinez, Dionice Dias Ferreira, Edite Taufer, Eduardo Pitrez de Aguiar Correa, Eliana da Silva Tavares, Ernesto Luiz Gomes Alquati, José Francisco Almeida de Souza, Juliana Fausto Flores, Leandro da Silva Saggiomo, Leopoldo Rota de Oliveira, Luiz Antônio de Almeida Pinto, Renato Duro Dias, Rita Patta Rache, Rodrigo Cambará Printes, Roger Machado da Silva. **Por meio de webconferência**: Eduardo Antunes Dias, Itiara Gonçalves Veiga, Kamila Lockmann, Silvia Silva da Costa Botelho e Mayara Roberta Martins, Simoní Saraiva Bordignon. O Secretário, a pedido do Senhor Presidente, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: **De forma presencial** – Márcio André Leal Bauer, suplente de Artur Roberto de Oliveira Gibbon, representante do ICEAC (titular afastado a serviço da Universidade); Catia Rosana Dias Goulart, suplente de Myriam Lucia Chanci Arango, representante do ILA; Daniela Fernandes Ramos Soares, suplente de Felipe da Silva Paulitsch, representante da FaMed (titulares afastados por motivo de força maior). Justificaram ausência: Cleuza Maria Sobral Dias, Ex-Reitora (afastada à serviço na Universidade). Não justificaram ausência: Pedro Eduardo Almeida da Silva, representante da FaMed, Rogério Piva da Silva, representante do ICEAC; Diogo Paludo de Oliveira, representante dos TAE; Milena Boaretto Guadagnin, representante dos discente de graduação. Participaram, na condição de convidados, após a aprovação do plenário: **De forma presencial**: Ednei Gilberto Primel (Diretor Executivo da FAURG), Katia Arpino Rasia (Auditora Interna) e Cesar Costa (Diretor do IO). **Por meio de webconferência**: Juliana Perazzo (FAURG); Ao iniciar a reunião, o Senhor Presidente comentou ser a primeira reunião do Conselho Universitário (CONSUN) do ano, saudou os novos conselheiros e conselheiras, após, colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 474** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada, antecipadamente, aos conselheiros, o Senhor Presidente perguntou se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo, a ata nº 474 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicação do Cons. Renato Duro Dias – Autorização de afastamento do Reitor para viagem à Espanha** – A Indicação propõe a autorização do CONSUN para afastamento do Reitor ao exterior no período de 6 a 11 de maio de 2023, afim de participar do evento “V Encontro Internacional de Reitores Universia”, na cidade de Valência – Espanha. A proposta foi lida pelo autor. O Senhor Presidente disse que esse é um evento bastante tradicional de encontro mundial de Reitores e que, este

ano, ganha mais importância, porque, no ano que passou, ocorreu a Conferência Mundial da Educação Superior, organizado pela Organização das Nações Unidas (ONU), tendo-se uma série de conceitos importantes dessas discussões internacionais, principalmente, relacionadas à mercantilização da educação. Citou outros grupos de internacionalização, em que a FURG participa como a Associação de Universidades do Grupo Montevidéu (AUGM) e o Grupo Tordesilhas, falou da importância da presença das Universidades Públicas, nesses eventos, para defesa do caráter público da educação. Explicou o requisito legal de ter que passar essa autorização de viagem ao exterior pela análise do CONSUN. O Senhor Presidente colocou o assunto em discussão. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **3º) Indicação do Cons. Renato Duro Dias – Homologação do AE 40/2022 – Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT 2023** – A Indicação propõe a homologação do referido AE nº 040/2022, através do qual foi aprovado o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT para o exercício de 2023. O Senhor Presidente explicou o motivo do PAINT estar vindo em forma de Ato Executivo, disse que há um conjunto de prazos que a Controladoria-Geral da União (CGU) exige para publicação. O retorno da CGU o aprovando retornou em dezembro já com validade para 2023, sendo que no início de cada ano não temos, historicamente, a previsão de reunião ordinária, pois acontecem de quatro em quatro meses. A proposta foi lida pelo autor, após o Senhor Presidente lembrou que a Auditoria Interna, agora, está vinculada ao CONSUN e que está por chegar para a análise e aprovação, também o seu Regimento Interno. Após colocou o assunto em discussão. A convidada Kátia Rasia, auditora, explicou que o planejamento de auditoria interna começou em setembro e precisou ser encaminhado, para a CGU, até o dia 30 de novembro, e que seu retorno se deu em 15 de dezembro, tendo-se como prazo para aprovação até o último dia do ano. Explicou todos os pontos do planejamento, disse ser um desafio para a Auditoria Interna (Audin) devido as mudanças rápidas, surgindo outras demandas não previstas. Disse que sempre procura-se adequar, e que existe um espaço dentro do plano para avaliar essas questões. Falou que após a execução dos pontos colocados no plano durante o ano, ao final, é feito um Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT). Disse que o RAINTE, agora, vem ao CONSUN como comunicado. Comentou que, antes, a Audin tinha um caráter fiscalizatório, porém isso evoluiu, e que atualmente é orientativo. Fez uma breve explicação sobre o que seria controle interno, precisando saber mitigar os riscos. O Senhor Presidente explicou que o RAINTE foi listado em assuntos gerais, sendo, justamente, o que explicou a Auditora Kátia Rasia, quando disse que, hoje, a regulamentação não exige que haja uma aprovação formal do RAINTE, mas é importante que venha para conhecimento do Conselho. Disse que o PAINT é apoiado sobre uma análise de risco, assim, a Audin estabelece uma lógica de risco para cada processo. Falou que, a partir do ano passado, está sendo implantado um processo, pela Universidade, mais ajustado de análise de risco, disse que irá ajudar muito o trabalho da Audin, pois esse processo analisa com mais profundidade o risco, pois é feito um mapeamento do processo para identificação dos riscos. Não havendo mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade. Nesse momento, o Senhor Presidente pediu inversão de pauta, passando para o parecer relativo à prestação de contas da FAURG, exercício 2022, porque o Diretor Executivo da FAURG, o professor Ednei Primel, tem programada uma viagem para o mesmo dia; **7º) Parecer 2/2023 da 3ª Câmara - Processo SEI nº 23116.007729/2023-18 – Relatório de Prestação de Contas da Fundação de**

**Apoio da Universidade Federal do Rio Grande (FAURG) referente ao exercício de 2022** - O processo foi relatado pelo Cons. Artur Gibbon, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do Relatório de Prestação de Contas da FAURG, referente ao exercício de 2022. O parecer foi lido pelo Cons. Cristiano Engelke, Vice-Presidente da 3ª câmara. Na sequência, o Senhor Presidente parabenizou a relatoria do Cons. Artur Gibbon e a 3ª câmara pela análise, comentou ser um processo denso com resultados bastante interessantes, os quais refletem a capacidade e a qualidade da nossa comunidade acadêmica na prospecção e captação de recursos e, também, deve-se à excelência da gestão, parabenizou o diretor Ednei Primel e toda sua equipe. Disse que, ao longo dos anos, vem-se modificando, aprimorando e melhorando, cada vez mais, as regulamentações da Universidade com relação às Fundações e que, agora no tempo, tem dado resultado. Comentou que, na próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração (COEPEA), irá passar mais um conjunto de ajustes nesses regulamentos. Relatou que foram passados momentos difíceis com a FAURG, dificuldades de a Fundação conseguir fazer os repasses de ressarcimentos. Disse se ter uma boa perspectiva para 2023/2024. O diretor Ednei Primel disse que a FAURG mostrou o reflexo do resultado do que a comunidade universitária vem fazendo ao longo dos últimos anos, buscando recursos em projetos de ensino, pesquisa, extensão, cultura, estímulo à inovação. Comentou sobre ações implementadas, as quais disse considerar de extrema importância para o olhar do futuro, entre elas, uma consultoria econômica fazendo um estudo projetando os próximos 10 anos da FAURG, assim, dando-se mais segurança do ponto de vista do planejamento estratégico das ações. Falou sobre investimentos internos na qualificação da equipe e, também, na parte de tecnologia, visando o bom atendimento e apoio aos projetos vinculados. Finalizou dizendo que a FAURG está, constantemente, trabalhando de forma intensa, atendendo todas as recomendações, sugestões que são colocadas por quem avalia as ações da FAURG. O Senhor Presidente complementou a fala do convidado Ednei Primel dizendo que é um sistema legislativo, extremamente, complexo que regula a relação das Fundações de Apoio com as Universidades. Disse que sempre que se precisa aprimorar um procedimento, a fim de deixar a comunidade mais à vontade para seu trabalho de ensino, pesquisa e extensão, precisa-se encontrar os caminhos entre um sistema legislativo e outro. Disse que a lei que regula as Fundações de Apoio está profundamente desatualizada, que precisa ser revisada. Falou que tem um trabalho muito profundo das equipes de compreensão do sistema legislativo para poder aprimorar as relações Universidade e Fundações de forma segura. Finalizou dizendo que a Universidade vem avançando na regulamentação com uma estrutura segura e eficiente para o funcionamento. O diretor Ednei Primel disse que o setor jurídico da FAURG está participando de um Fórum de Procuradores, sendo mais uma ação para solucionar os processos. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **4º Parecer 1/2023 da 1ª Câmara - Processo SEI nº 23116.000423/2023-30 – Alteração no Regimento Interno do Instituto de Matemática, Estatística e Física (IMEF)** - O processo foi relatado pelo Cons. Ernesto Alquati, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de Alteração do Regimento Interno do IMEF. O Cons. Ernesto Alquati fez um breve relato sobre ajustes que foram feitos no parecer durante a votação pela câmara, porém não alterando a essência do seu voto. Comentou que algumas das alterações solicitadas pelo IMEF são apenas adequações ao Regimento Geral da Universidade. O parecer foi lido pelo autor. Na sequência, o Senhor

Presidente parabenizou a relatoria do Cons. Ernesto Alquati e colocou o assunto em discussão. A Cons. Denise Martinez disse que o Regimento Interno do IMEF foi criado junto com a Unidade Acadêmica precisando de alguns ajustes, falou que foram acatadas pela Direção do IMEF as sugestões do relator. A Cons. Rita Patta Rache disse ter ficado com dúvida no item 7 do parecer, no texto diz “Diretor(a) eleito e nomeado pelo Reitor(a)...” perguntou se tirando a palavra “eleito” não abre possibilidade de entendimento que o Diretor será somente nomeado. O Senhor Presidente explicou que ficou a palavra eleito, e o que o relator propôs foi a retirada da palavra “nomeado”. Disse que o termo eleito, dentro do Regimento, está com um sentido mais amplo, falou que essa legislação será revista, comentou que, na prática, é uma eleição, pois para a escolha de Diretores de Unidades Acadêmicas incide o mesmo regulamento da escolha de Reitores. Parabenizou o IMEF e todos os envolvidos na proposta de alteração. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o parecer foi colocado em votação, incluindo as sugestões do relator, sendo aprovado por unanimidade; **5º) Parecer 2/2023 da 1ª Câmara Processo SEI nº 23116.007208/2023-52 – Altera Res. 13/2019 do CONSUN – RI do Comitê de Ética em Pesquisa da FURG (CEP-FURG)** - O processo foi relatado pelo Cons. Eduardo Pitrez, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de Alteração do Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa da FURG (CEP-FURG). O parecer foi lido pelo autor. Na sequência, o Senhor Presidente parabenizou a relatoria do Cons. Eduardo Pitrez e colocou o assunto em discussão. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **6º) Parecer 1/2023 da 3ª Câmara - Processo SEI nº 23116.002174/2023-18 – Recurso do conselho do Instituto de Oceanografia (IO) contra decisão tomada pelo Pleno do COEPEA através da Resolução COEPEA/FURG nº 26/2023 sobre a curricularização da extensão no curso de Oceanologia** - O processo foi relatado pelo Cons. Cristiano Engelke, o qual, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação do recurso apresentado pelo Conselho do Instituto de Oceanografia, considerando as disciplinas de Biodiversidade de Invertebrados Marinhos, Biodiversidade de Vertebrados Marinhos e Biodiversidade de Produtores Primários Marinhos como de responsabilidade do IO. O parecer foi lido pelo autor, que após, fez um breve comentário dizendo que esse resultado não é o posicionamento do relator, e sim, da 3ª câmara, ficando decidido, no voto, a necessidade de normatizar o processo de extinção das disciplinas, para que não se tenha mais esse tipo de problemática, pensando sempre no melhor para a Universidade, a partir de um pensamento coletivo. Comentou que o Instituto de Ciências Biológicas (ICB) e o IO estão corretos nas suas argumentações, que a decisão foi tomada com base na autonomia do IO para fazer a alteração, sabendo-se de todo o desconforto e problemática consequentes. Disse que está presente no processo que houve diálogo, mas que foi encerrado no meio do caminho, com isso, reforçou a importância do maior diálogo possível sempre buscando o melhor para a Universidade. O Senhor Presidente disse que, apesar da dificuldade da temática, parabenizou a relatoria do Cons. Cristiano Engelke, pois fez uma análise profunda. Pediu que os conselheiros separem a questão da normatização com a análise do recurso, pois instiga o debate e precisando, nesse momento, de uma discussão objetiva sobre o recurso. Nesse momento, o Diretor do IO, César Costa, pediu para participar da reunião como convidado. O Senhor Presidente explicou que no debate feito pela câmara para aprovação do parecer, ficou decidido que não seriam convidados os Diretores do ICB e IO, havendo o entendimento que a discussão, com eles, já foi feita no COEPEA e

que no CONSUN, tem-se representantes das duas Unidades Acadêmicas. Mesmo assim pediu autorização do plenário para a participação do Diretor César Costa na reunião, a qual foi concedida. Após, colocou o assunto em discussão. A Cons. Denise Martinez parabenizou o Cons. Cristiano Engelke pelo relatório, o qual se baseou na legalidade, disse fazer parte da 3ª câmara e que foi feita uma ampla discussão sobre a autonomia, a qual os cursos têm de avaliarem seus Projetos Pedagógicos ao longo dos anos, vendo suas necessidades principais. Lamentou que essa situação tenha chegado a este Conselho e que poderia ter sido resolvido de outra forma. Disse que a indicação final da câmara foi para que esse assunto não chegue mais nessa instância superior, pois todos sabem que isso pode ser resolvido entre as Unidades. O Cons. Ernesto Alquati disse ter gostado do voto da câmara, falou que não tem nada contra o ICB e o IO, mas que existe algo crucial, o curso de graduação em Oceanologia é de responsabilidade do IO, sendo essa Unidade que decide. Falou não imaginar que o recurso do IO, tenha alguma coisa contra o ICB, comentou que essa questão aconteceu devido à curricularização da extensão, disse achar que, lamentavelmente, o ICB não tem razão. Finalizou parabenizando o relator e a 3ª câmara pela decisão. O Senhor Presidente disse que a curricularização da extensão tinha um prazo para sua aprovação, por isso, abreviou-se a profundidade do processo. O Cons. Cleber Palma disse ser representante do ICB neste Conselho e que traria posição da Unidade, parabenizou quem elabora os relatórios, pois são assuntos difíceis. Falou que está se tratando de um assunto muito sério que envolve não a personificação de Unidades. Fez algumas considerações que, ao seu ver, são importantes como o lamento e desconforto do relator em estar discutindo essa questão no CONSUN, comentou a falta de habilidade que esse assunto foi tratado durante toda sua tramitação. Sobre a análise legal, disse que a questão histórica e política deve ser trazida e incluída na discussão, pois a decisão que sairá desse Conselho, abrirá precedentes futuros, comentou ser fundamental lembrar que, em 2010, quando foram criadas as atuais Unidades Acadêmicas, teve-se um objetivo bastante claro de reorganização da Instituição para garantir as condições de crescimento, para isso, era necessário uma nova estrutura de governança baseada em novas situações, com isso, houve a iniciativa de alterar a situação de Departamentos para Unidades Acadêmicas, em que foram feitas muitas discussões, dentre essas, a de fugir do conceito de Departamentos e, com isso, foi criada uma orientação de condições mínimas para as Unidades, como o número mínimo de docentes, número de cursos associados, justamente, para criar a visão de que cada nova Unidade teria condições plenas para se desenvolver. Disse que foi possível perceber, naquela discussão, que para isso acontecer, também, seria necessário que houvesse um redimensionamento da força de trabalho docente, assunto esse que, infelizmente, até hoje, não foi abordado, disse que isso, talvez, seja uma das causas desse atual problema. Disse que, naquele momento, de discussão a Universidade agiu de forma integrada e vários cursos que foram criados vêm orgulhando a todos. Comentou que foi reconhecido, também, as aglutinações, a quais tinham sido feitas em termos de que os novos Institutos carregassem as suas áreas e disciplinas originais. Disse que hoje está sendo discutido disciplinas que existem há quase 40 anos na Instituição, originais do ICB. Comentou que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) tem a obrigação de pensar no curso, porém entrar em outra Unidade Acadêmica (ICB), extinguir disciplinas daquela Unidade para alocar na outra (IO) com nome diferente, mas, basicamente, com o mesmo conteúdo, disse achar uma atitude deselegante do NDE, assim, completou dizendo ser contra o voto da câmara e que as disciplinas devem ficar no ICB. Disse reconhecer o papel do IO como fundamental no

crescimento do ICB, citou alguns momentos em que o IO ajudou os cursos de pós-graduação que, hoje, são de nível 5, disse defender esse tipo de atitude e que isso, sim, é integração, sendo essa a sua defesa. Finalizou dizendo que o seu encaminhamento, em nome da FURG, é contra o recurso. O Senhor Presidente esclareceu, novamente, que a questão do convite aos diretores do IO e ICB, foi discutido tanto na reunião da 3ª câmara, quanto na reunião de Gabinete do CONSUN e o entendimento foi de não fazer convites formais, disse que o diretor do IO, César Costa, fez o pedido hoje pela manhã. Explicou que a situação, em discussão, está dentro de uma lacuna normativa, pois tanto o curso tem, de fato, essa autonomia não havendo nada ilegal no pedido de recurso do IO, como também, não existe ilegalidade por parte do ICB questionar essa decisão, por isso, quando se chega a essa situação, a decisão sai dos Conselhos Superiores. Sobre a questão levantada pelo Cons. Cleber Palma com relação à força de trabalho, disse reconhecer a fala do Conselheiro e que a FURG não tem enfrentado essa discussão, pois para se chegar no dimensionamento, precisa-se, antes, tratar do encargo docente, o que a FURG ainda não definiu institucionalmente. Comprometeu-se, como gestão, a dar esse passo, disse que está sendo estruturada uma comissão com as direções para organizar e normatizar. A Cons. Eliana Tavares disse fazer parte da 3ª câmara, a qual decidiu em seguir o voto do relator e, também, na decisão de não convidar os diretores do IO e ICB para essa reunião do CONSUN, explicou que, em um determinado momento da reunião, precisou se ausentar. Disse estar se sentido desconfortável com a presença do diretor do IO, somente, pois não gostaria que algo do seu Instituto, Instituto de Letras e Artes (ILA), estivesse sendo resolvido sem a presença da diretora. Falou entender que o convite não foi feito para os dois e que o pedido do diretor do IO, para participar, foi feito na manhã de hoje, mesmo aceitando a participação, pediu que o seu desconforto fosse registrado. Falou que o parágrafo do parecer que começa com “ a partir ...” precisa ser revisado. Disse que as considerações do Cons. Cleber Palma não são, nem de longe, equivocadas, pois abrirá precedente para uma série de outras questões que podem surgir, percebeu essas disciplinas, em discussão, são muito próximas. O diretor do IO, César Costa, disse que a intenção não foi causar desconforto aos Conselheiros, falou que gostaria que essa discussão fosse feita em cima da proposta, assim achou melhor se retirar da reunião. O Senhor Presidente falou que o importante é que se tenha tranquilidade nesse momento, com o máximo de respeito, disse compreender o descontentamento da Cons. Eliana Tavares estando, totalmente, legítima na sua manifestação, disse que, talvez, o pedido de autorização ao plenário para a participação do diretor César tenha sido colocado de uma forma um pouco mais rápida, de acordo com o que é praticado pelo Conselho. A Cons. Eliana Tavares disse que, mesmo com o seu desconforto, o diretor do IO não precisava sair da reunião. O Cons. Rodrigo Camará disse ser professor do IO, que ingressou a pouco na Universidade, e manifestou o seu desconforto com a saída do diretor da sua Unidade da reunião, pois no seu entender trata-se de uma reunião pública, sem necessidade de toda essa situação. Parabenizou o Cons. Cristiano Engelke pela decisão do seu voto, justamente, por não ser ligado a nenhum dos Institutos. Sobre a reformulação curricular do curso de Oceanologia explicou que não ocorreu em função da necessidade de curricularização da extensão, pois vem ocorrendo desde 2014. Essas alterações resultaram em um novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que é o resultado de debates. Disse que, de forma alguma, questiona-se a capacitação do ICB para ministrar essas disciplinas e que elas foram substituídas por outras por necessidade de alteração. Do ponto de vista legal, falou que o Estatuto da FURG garante ao IO a prerrogativa e atribuição de

alteração no seu PPC, acha que quando se fala em criar precedentes, deve-se estar alerta, justamente, sobre isso, uma vez concordando com a decisão do COEPEA, está se violando o princípio de autonomia universitária dos Institutos. Disse ser biólogo de formação e compreende que para evoluir é preciso coragem e fazer as mudanças necessárias sempre respeitando o passado. Finalizou dizendo que se é necessário o questionamento de uma decisão do COEPEA, a próxima instância de decisão é, agora, no CONSUN. O Senhor Presidente esclareceu que o Conselho é quem autoriza ou não o ingresso dos convidados, quem é convocado e que quem tem acento no plenário, são os Conselheiros, sendo esse o procedimento. Explicou que quem aprova os PPC's é o COEPEA, conforme previsto no Estatuto. Com relação à tramitação, o Cons. Cristiano Engelke ressaltou em seu parecer que não houve irregularidade na decisão do COEPEA, preenchendo todos os requisitos previstos. Disse que, quando o IO questionou que o assunto deveria ter sido aprovado primeiro na câmara, antes do Pleno, não está correto, porque a curricularização da extensão e o grau de alterações que foram propostos são de grandes alterações, as quais são aprovadas pelo pleno do COEPEA, pois é quem tem essa prerrogativa, explicou que o assunto pode chegar ao pleno via indicação, ou via parecer, assim, o COEPEA entendeu que dada a dimensão da curricularização da extensão, poderia ser feita por indicação de uma comissão especial. Reforçou que não há ilegalidade nos procedimentos, sendo importante o debate vir ao CONSUN. O Cons. Eduardo Pitrez perguntou se o COEPEA não aprovou a extinção das disciplinas, se sim, perguntou como fica a situação. O Senhor Presidente falou que foi isso mesmo e que o COEPEA aprovou as ementas, conforme proposta do IO, porém, a responsabilidade da disciplina ficou com o ICB. O Cons. Cristiano Engelke disse que não está em discussão a extinção das disciplinas, pois isso está resolvido, falou que as novas disciplinas, as quais substituíram, é que são de responsabilidade do IO. O ICB ganhou no COEPEA a responsabilidade por essas disciplinas. O Senhor Presidente disse que as disciplinas foram extintas e as novas, criadas e propostas pelo IO, estão sob responsabilidade do ICB. O Cons. José Francisco Almeida disse que lendo o relatório e com a discussão na reunião, que não está achando claro para ele, onde as disciplinas que foram extintas estão lotadas, perguntou se são do IO ou do ICB. O Senhor Presidente explicou que existia um conjunto de disciplinas, as quais o ICB oferecia com uma determinada ementa, lotadas no ICB, assim, o IO criou novas disciplinas e que, na visão do ICB, devem ficar lotadas no ICB, sendo a decisão do COEPEA, ou seja, as disciplinas antigas não estão mais no Quadro de Sequência Lógica (QSL) do curso de Oceanologia e novas disciplinas foram inseridas, estando sua lotação, no momento, com o ICB. A Cons. Rita Patta Rache disse que fez parte da Comissão Especial de Análise dos PPC's em função da curricularização da extensão, a qual foi aprovada pelo COEPEA. Explicou que a comissão foi uma força tarefa, tendo em vista, que não se teria tempo de passar todos os PPC's pelas câmaras do COEPEA, pois tinha um prazo estipulado pelo Conselho Nacional de Educação. Disse que a comissão foi composta por representantes da Comissão de Curricularização da Extensão, a qual já existia na FURG e que, também, faziam parte da comissão representantes da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Comentou que a curricularização da extensão acelerou o processo de mudanças necessárias nos cursos de graduação. Disse que esse problema que surgiu não é por conta da curricularização da extensão. Sobre o princípio de autonomia da Universidade, falou que é muito importante, pois é uma luta e está sempre em jogo. Disse que em todas as instâncias, quando surge essa questão, ela é defendida, com isso, parabenizou a 3ª câmara e o relator Cons.

Cristiano Engelke, porque é algo que precisa ser mantido. Comentou que a comissão fez um trabalho coletivo com a PROGRAD e com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) e que não é ela que aprova as alterações, e sim o COEPEA, a comissão se deteve em analisar os currículos, se atendia a todas exigências. Ressaltou a fala do Cons. Cleber Palma, pois ele trouxe uma historicidade desse processo, disse que, nos últimos tempos, tem pensado muito sobre a memória e a história da FURG e que a fala do Conselheiro a fez pensar questões como se não estamos, em alguns momentos, mais tarefeiros e democráticos, assim, distanciando-se do espírito de coletividade. O Cons. Eduardo Antunes disse que o assunto veio a calhar em uma situação que está sendo vivida no curso de Licenciatura em Educação do Campo lotado no campus de São Lourenço do Sul (SLS), falou que tem muita tranquilidade em falar por não ter feito seus estudos na FURG, assim, não tendo vício de origem. Disse ser docente lotado no ICB e que enxerga o problema de fundo dessa discussão com relação à interdisciplinaridade da Universidade, acha que acontece de forma truncada, deu o exemplo do curso de Licenciatura em Educação do Campo, lotado no ICB, disse que existe o problema da evasão, mas, também, um problema interno gerencial, porque muitos professores são lotados em outras Unidades Acadêmicas, sendo o curso composto por minoria de professores lotados no ICB, por isso, precisa-se dialogar muito com outras Unidades Acadêmicas, disse achar essa comunicação muito truncada não acontecendo de maneira apropriada. Acredita que a Universidade tem que se reestruturar, focando na universalização da FURG com suas Unidades Acadêmicas e seus cursos. Comentou que as discussões do NDE ficando dentro do núcleo, até mesmo, por ter a presença de docentes de várias Unidades Acadêmicas, sendo um aspecto bastante positivo, acha que o problema que está sendo discutido seja em função da composição do NDE. Parabenizou o relator pelo parecer, disse estar bem fundamentado com uma decisão dentro da legalidade, porém tem receio das consequências que essa decisão possa trazer. Comentou que fez uma leitura da ata do COEPEA e que são citadas outras situações semelhantes que aconteceram e que a decisão foi favorável às Unidades Acadêmicas em relação à área de conhecimento, em função disso, disse que seu voto será contrário ao do relator. Disse que a situação da presença do diretor do IO, talvez, poderia ter sido resolvida, chamando o diretor do ICB para, também, participar da reunião. O Cons. Luiz Pinto parabenizou o Cons. Cristiano Engelke pelos esclarecimentos vindo no parecer, disse que o relator soube colocar muito bem a autonomia e legalidade. Comentou sua participação nos Conselhos desde o ano de 1988, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (COEPE) e, agora, no Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração durante muito tempo, disse que foi cinco vezes coordenador de uma pós-graduação, a qual, hoje, é conceito 7. Comentou que os Conselheiros estavam discutindo assuntos muito interessantes, porém delicados, disse que na Escola de Química e Alimentos (EQA), Unidade de sua lotação, têm cursos de várias áreas e que antes da reestruturação da Universidade, a EQA tinha uma grande presença do IO, relatou que em uma determinada discussão, foi entendimento da Unidade, que a vocação de alguns professores seria para ficarem lotados no IO, disse, que naquela época, todos os professores com produtividade na EQA eram esses que foram para o IO, falou que a decisão foi em cima do bem maior que era a Instituição, porque mesmo a votação desses professores serem da área de hidroquímica, era voltada para a água do mar e que essa discussão, de agora, o fez lembrar. Reforçou a fala do Senhor Presidente em não ter ilegalidade no processo, sendo uma decisão política. Disse que a formação atual da CONSUN foi um uma luta para que fosse uma instância



independente, filosófica e que, somente, o Reitor e o Vice-Reitor pudessem participar dos dois Conselhos Superiores da Universidade, sendo um Conselho desvinculado do poder administrativo. Disse ter um carinho enorme pelo ICB e que entende a sua posição, mas a questão é político-filosófica, e que seu voto é em relação à autonomia universitária e precisa sair uma decisão desse Conselho, finalizou que concorda e votará a favor do voto do relator e que, acredita também, que faltou um pouco mais de conversa entre as duas Unidades (IO e ICB). Disse que o mais importante é o crescimento da FURG. O Senhor Presidente agradeceu a fala do Cons. Luiz Pinto, disse que é sempre importante ouvir o seu posicionamento. O Cons. Amandio Porciúncula disse ser representante do IO, parabenizou o Cons. Cristiano Engelke pelo seu voto claro, objetivo, esclarecendo de maneira translúcida o caso. Comentou que sua fala tem a intenção de sublinhar algumas falas, sendo, inicialmente, sobre um suposto enclausuramento em que o IO estaria passando, disse que isso não se sustenta, porque o IO é um instituto interdisciplinar, uma das primeiras ciências a levantar essa questão. Falou que o IO se divide, pelo menos, em quatro grandes áreas: Oceanografia biológica, Oceanografia química, Oceanografia física e Oceanografia geológica e que todas conversam entre si e contribuem para formação do QSL do curso de Oceanologia, refletido no PPC. Disse que na grade curricular do curso tem diversos Institutos atuando direta ou indiretamente em disciplinas obrigatórias, optativas, citou disciplinas importantes em que o ICB atua diretamente, disciplinas em que o IMEF, Escola de Engenharia (EE) atuam diretamente, também, mostrando que essa questão de um suposto enclausuramento não é verdade. Por fim, disse que gostaria de pontuar que o curso, de fato, detém autonomia para alterar o seu QSL e PPC. Disse que, caso seja rechaçado o voto do relator no formato colocado, pode-se transmitir uma ideia de se passar a uma espécie de tático congelamento dos QSL'S, ou seja, não se poderá fazer alterações de modo a ir contra a autonomia dos Institutos. O Cons. Cristiano Engelke disse ter mudado sua opinião quando iniciou a fundamentação no parecer com a palavra "lamento", pois disse que está voltando ao CONSUN e depois de todas as falas, até o momento, pensa que poderia ser feito um congresso da Universidade para discutir que Universidade se quer, para além do CONSUN, um pensamento mais amplo, discutindo de que forma a autonomia deve ser vista, pois refletindo bem, atropela o ICB nessa decisão, não sendo o ideal a maneira que veio essa questão. Reforçou que a 3ª câmara fez questão de se reunir para discutir esse assunto e que foi sugerido o convite aos representantes do IO e ICB e acharam que o melhor seria não convidar, porque já tinha escutado os dois Diretores no COEPEA e para não polemizar mais. Falou que quando o Cons. Luiz Pinto fala, e com razão, que essa discussão tem caráter político, histórico. Comentou a questão do NDE levantada pelo Cons. Eduardo Antunes, pois não se normatiza que tenha que ter a pluralidade. Reforçou seu posicionamento e, também, que a discussão não é gostar de uma Unidade mais que de outra, e sim, levar em consideração o princípio da autonomia e que este, sim, talvez, seja revisto dentro da Universidade. O Cons. Cleber Palma disse que, algumas coisas, não ficaram, expressamente, claras no relatório, disse que existe indicação de legalidade, mas que é necessário ter a discussão política e se chegar a uma decisão. Falou que interdisciplinaridade e integração entre as Unidades é óbvia dentro da Universidade, isso precisa ser fomentado, disse que o que pode ser antevisto é que alguma Unidade queira ser completamente independente. Citou que o Cons. Rodrigo Cambará, representante do IO, convidou-o para fazer uma palestra na sua disciplina e que é um profissional excelente, disse que também o convidou para dar uma palestra na sua disciplina, sem nem ao menos,

conhece-lo pessoalmente. Falou que integração passa por essa relação, pois na Universidade, está implícito, assim, é preciso executar, fazer com que as Unidades tenham uma condição de base de crescimento, relativamente, igual. Salientou que adora mudanças, acha necessário que tenha uma revisão profunda da estrutura da própria FURG. Falou que todo mundo é a favor da autonomia, disse que, o NDE do curso de Oceanologia resolveu achar que não precisa mais dessas disciplinas e mudaram a característica de obrigatória para optativa, disse que a autonomia existe, mas o NDE pegar uma disciplina que é obrigatória e anual lotada em um outra Unidade e usar o mesmo conteúdo com intuito de semestralizar, mudar o título e passar para outra Unidade sem negociação profunda, disse achar que isso extrapola o que é autonomia e foi o que o COEPEA não aceitou, perguntou se os NDE'S poderão fazer isso a partir de agora dentro de suas Unidades, pois está se abrindo esse precedente. Finalizou lembrando que está sendo votada uma das decisões mais sérias das últimas décadas, pediu para que todos os Conselheiros refletissem sobre isso. Disse ser contrário ao voto do relator. O Cons. Márcio Bauer falou que participou da mudança estrutural da Universidade e que tinha objetivo de mudar uma estrutura departamentalizada por áreas do conhecimento e criar Unidades Acadêmicas com objetivos focados no ensino, pesquisa e extensão, dotadas de autonomia, disse ser isso que está sendo discutido, concorda com a fala do Cons. Cleber Palmar que ficaram pontas soltas durante o processo, sobreposições, arestas que precisam ser aparadas, acha que a proposta de uma rediscussão é muito importante, para que não se tenha mais problemas como esse, precisando chegar a esse Conselho. Comentou a característica interdisciplinar do curso de Oceanologia, disse que os cursos precisam ter uma certa autonomia e poder para tomar decisões, porém o critério de decisão, da qual foi tomada não ficou muito claro, acha que foi áreas do conhecimento, disse que observou a justificativa do IO, e que foi criada uma nova disciplina colegiada com professores de diferentes áreas, comentou ser um problema específico e que não abre precedente para se generalizar. Disse achar que falta esclarecimento do porquê o COEPEA tomou a decisão de revisar o ato, pois acredita ser legítimo o que foi feito pelo NDE do curso, assim, falou ser favorável ao voto do relator. A Cons. Eliane Tavares disse ter ficado com receio de falar, pois só quis registrar o seu desconforto com a situação do Diretor do IO estar presente na reunião e o do ICB não, falou que jamais imaginou que ele sairia da reunião, deu exemplos de disciplinas da área das letras em que são aplicadas em diversas áreas, disse ter sido coordenadora de curso e que conversava muito com um professor da área de química sobre o caso da disciplina de estágio ser lotada no Instituto de Educação (IE), disse que se todas licenciaturas da Universidade pensarem isso sobre a disciplina de estágio. Disse que o fundo político dessa discussão está relacionado com as vagas. O Cons. Cleber Palma disse não contestar a capacitação dos professores, mas, sim, o formato que foi feito. Citou uma situação em o que ICB cedeu uma vaga sua de professor de estágio para o IE para acompanhar os estágios, porque na lógica da Unidade, o IE faz a função de integração dentro dos cursos de licenciatura. O Senhor Presidente explicou a dúvida do Cons. Márcio Bauer, disse que COEPEA levou em consideração as ementas das disciplinas e algumas questões organizacionais, por ser formado pelos Diretores das Unidades Acadêmicas, disse que o Diretor do IO fez uma apresentação para elucidar as alterações, e o Diretor do ICB mostrou as ementas, havendo um grande debate sobre as disciplinas serem as mesmas ou não, assim, foi baseada a decisão do COEPEA, a qual apontou, ainda, a possibilidade de cooperação das Unidades, ficando a lotação no ICB, mas com a possibilidade de uma atuação colegiada, porém, conforme recurso do IO, não

contente, então, legitimamente, entrou com recurso ao CONSUN entendendo que a discussão pedagógica mostrou que essas modificações já vinham há algum tempo sendo debatidas. Reforçou que o IO tem, estruturalmente, o Núcleo de Oceanografia Biológica e o ICB tem, estruturalmente, a matéria Zoologia. O Cons. Amandio Porciuncula disse que gostaria de esclarecer, que a disciplina de Zoologia é bastante ampla, ministrada pelo ICB e a proposta tem uma mudança considerável de ênfase, ficando voltada para animais marinhos, falou que Oceanografia Biológica, em algumas Universidades, contempla essa área mais específica. A Cons. Silvia Botelho disse haver um impasse e que está sendo mostrada a importância da formação deste Conselho na decisão. Falou ter sido um grande avanço para a Universidade a reforma que aconteceu, a transformação dos Departamentos em Unidades, mas que, naquele momento, já se sabia que essa questão da interdisciplinaridade iria gerar polêmica, tendo-se um exemplo agora. Disse que se deve pensar no ganho da Universidade, e não, em ganho para Unidade Acadêmica. Disse que pode se ter um caminho para tomada de decisão, que nesse caso, é pensar nos cursos, no que o NDE definiu. Perguntou se todas as possibilidades de conversa já foram esgotadas. O Senhor Presidente esclareceu que o NDE do curso de Oceanologia é composto por professores do IO e que acabou ganhando uma outra dimensão, disse que o diálogo acabou se tratando dentro das Unidades Acadêmicas e que as disciplinas estão em andamento, sendo um momento complicado ter outro encaminhamento para aprofundamento do diálogo. O Cons. Cristiano Engelke disse que o diálogo é muito importante e foi o que faltou nesse caso, explicou que houve conversa entre as Unidades, entre as Unidades com a PROGRAD e, mesmo assim, não houve acordo, por isso, acabou chegando ao COEPEA e, agora, ao CONSUN. Disse que os próprios colegas do IO deixaram claro que reconhecem a falta de um diálogo melhor. O Cons. Cleber Palma disse que existia uma proposta do ICB de tentar levar essas disciplinas envolvendo as duas Unidades, porém o IO não aceitou. O Cons. Ernesto Alquati disse que nem sempre vai haver consenso, sendo da natureza do ser humano a discordância, falou que todos têm o direito de expressar o que pensam, porém, os argumentos, que ouviu defendendo posição contrária ao voto do relator, pareceram muito passionais, disse que essa situação é uma decisão comum a esse Conselho, finalizou dizendo que uma coisa é o processo em pauta, outra, são os futuros desdobramentos e que mudanças dentro dos cursos acontecem. O Cons. Leopoldo de Oliveira disse que várias coisas foram ditas e que concorda, plenamente, com o Cons. Ernesto Alquati que argumentos históricos, passionais fora da legislação, não cabem, neste momento, falou que o futuro pode ser mudado, o que deve ser decidido, é o que a 3ª câmara apontou, parabenizou a reflexão feita pelo relator e pela câmara com uma lucidez fundamental, pautada na legislação vigente. Questionou como se irá melhorar a qualidade no nível pedagógico, se não der autonomia aos cursos, disse que, na sua concepção, o COEPEA cometeu um erro e que se essa decisão não mudar, quem será mais prejudicado nisso tudo, serão os alunos, os quais são o bem maior da Universidade. O Cons. Cleber Palma disse que recebeu o convite de ser representante do ICB no CONSUN, por indicação, e que só aceitou, por ter muito respeito às decisões que são tomadas no Conselho, falou que pode parecer passional, às vezes, mas que se tivesse esse perfil não teria coragem de participar de um Conselho Universitário sem tentar um aprofundamento das discussões, disse ter a responsabilidade, como Conselheiro, de pensar no futuro e que não vai se isentar disso. Perguntou ao Cons. Cristiano Engelke se tem algo legal, que justifique a mudança da decisão do COEPEA, pois disse que, no seu entendimento, não tem. Falou não ter visto documentos, que digam que o NDE pode

realizar esse tipo de alteração, sendo esse vácuo o responsável por essa discussão. Disse que ninguém está cometendo ilegalidade, só quer entender o porquê isso foi feito sem diálogo, porque não estarem disponíveis para trabalhar de forma coletiva nas disciplinas, pois isso qualificaria o aluno, juntando duas Unidades para darem esses conteúdos com o conhecimento dos professores das duas Unidades. Falou que, no dia em que não entender mais que o ensino deve ser de forma coletiva, não irá mais participar do CONSUN, disse saber da responsabilidade que tem em ser Conselheiro no CONSUN. O Senhor Presidente falou que as Unidades Acadêmicas propõem as alterações dos PPC's e quem tem a responsabilidade de aprovar o que vem da Unidade é o COEPEA, assim, após essa decisão, cabe à Unidade pedir recurso da decisão ao CONSUN. Disse que tem uma Comissão destinada ao aprimoramento do Regimento e Estatuto da FURG, o trabalho da Comissão acabou não se concluindo na gestão anterior, disse que ele e o Cons. Renato Duro se comprometeram a continuar a temática, porém ainda não conseguiram retomar esse assunto. Explicou que o aprimoramento foi, a partir de um diagnóstico prévio, entendeu-se que três aspectos tinham que se ter uma reflexão: 1ª) Multicampia, disse que o Estatuto da FURG não reflete esse tema e precisa passar a refletir; 2ª) Estrutura Deliberativa da Universidade com foco na estrutura das câmaras do COEPEA, disse que parece precisar de reflexão e revisão, também; e, 3ª) Integração Acadêmica, disse que a integração não é tratada dentro do Estatuto da FURG. Falou que são assuntos que precisam ser estruturados. Explicou que a Universidade não tem autonomia para criar estruturas. Disse que, a partir das discussões de hoje, foi dado um caminho e que será estudado o aprimoramento da normativa que trata dos NDE's. Disse que, até o meio deste ano, serão apresentados todos os avanços da proposta de gestão, mostrando o que será possível se realizar nos próximos dois anos. Falou que não se pode reduzir essa discussão a, simplesmente, reger o oferecimento de disciplinas, pois a questão é mais ampla, disse que o NDE pode ser um caminho para tratar com mais objetividade essa temática. Falou que, realmente, o que está em discussão é a apreciação do recurso. A Cons. Bruna Felix disse ser representante do ICB neste Conselho e que gostaria de dar o encaminhamento no sentido de que, a sua Unidade traz no cerne, exatamente, o Estatuto da FURG, leu o princípio previsto e explicou que o ICB entende que essas disciplinas deveriam seguir no ICB, para que se siga trabalhando com as Unidades de forma integrada, com diálogo, como muito bem trouxe o relator. Pediu que os Conselheiros considerassem isso na hora do voto. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o parecer da câmara foi colocado em votação, primeiramente, contabilizando as manifestações dos votos favoráveis ao voto do relator, logo após, os votos contrários e em seguida as abstenções, sendo aprovado por ampla maioria, contando com apenas uma abstenção. **4º) Assuntos gerais** – O Senhor Presidente explicou que o Relatório de Auditoria Interna (RAINT) não precisa mais ser aprovado pelo CONSUN, mas explicou que é importante que o Conselho tenha ciência, assim, sendo falado em assuntos gerais, disse que com o passar da hora, esse assunto será abordado na próxima reunião. Falou, brevemente, que será publicizado o planejamento orçamentário para este ano, comentou sobre a reposição no orçamento que a FURG teve, com base nos valores de 2019, disse que é, extremamente, importante essa reposição, porém que isso não dará conta da gravidade que a FURG vive, ainda assim, será um ano muito difícil, comentou que, em algumas entrevistas, falou que se tinha três prioridades principais: recuperação do valor das bolsas de auxílio aos estudantes, recomposição dos serviços terceirizados e a redução do déficit. Disse que o planejamento orçamentário será detalhado em uma apresentação, para que se

possa tomar a melhor decisão possível. Disse que comentou na reunião da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições de Ensino Superior (ANDIFES) a questão de a reposição não resolver o tamanho do problema das Universidades, pois as despesas só crescem e que a ANDIFES já comunicou o Ministério da Educação (MEC). Citou que todos anos há o dissídio coletivo relativo, mais que justo, aos trabalhadores terceirizados impactando o custeio. Finalizou dizendo que o ambiente político está muito favorável e que as portas estão muito abertas para as Universidades. Nada mais havendo a tratar, às 12h20min, o Senhor Presidente encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e irá assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof. Dr. Danilo Giroldo  
PRESIDENTE DO CONSUN

Adm. Me. Jorge Augusto da Silveira Bastos  
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 18/08/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto da Silveira Bastos, Diretor**, em 21/08/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0055406** e o código CRC **ADA5B376**.

**Referência:** Caso responda este documento Ata de Reunião de Conselho, indicar o Processo nº 23116.009216/2023-33

SEI nº 0055406